



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

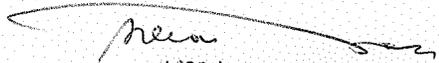
LEI N.º 735 E M E N T A :- DENOMINA DE PROFESSORA ANTONIETA
de 1º de 10 de 1979 NUNES ARTÉRIA PÚBLICA DE NOSSA
Reg. Livro 07 fls. CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Professora Antonieta Nunes, a que tem origem na Rua Ver. José Rodrigues e termina na Rua Ver. Antônio Braz, ao lado da Praça Doroteu Sobreira, no Conjunto Habitacional Plácido Aderaldo' Castelo - Casas Populares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 1º de outubro de 1979.


MILTON GOMES DE ALENCAR
— Prefeito Municipal —